

## BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Percentual base de cálculo para o ISS (Decreto municipal 13484/2015):	100,00%
Alíquota do ISS:	3,00%

Itens	Sigla	Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	8,58%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (contribuição previdência sobre a receita bruta)	CPRB	3,60%
<b>BDI COM DESONERAÇÃO</b>	<b>BDI DES</b>	<b>27,00%</b>

Rio Grande, 13 de Julho de 2025.

$$BDI = ((1-AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CRPB))-1$$

Conforme Acórdãos TCU nº 2622/2013 e nº 2369/2011

Responsável técnico:

Chefe de Gabinete:

Gilberto Arabidian Junior  
CREA RS 159864

Giovana Trindade  
Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais